

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 968/2006 de 26 de Setembro de 2006**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Luís Carlos Silva Borges uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.633,80 (dois mil seiscientos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Terceira-Lisboa-Terceira.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Técnico de Museografia Arqueológica, nível III, ministrado pela Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, em Mértola, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

6 de Setembro de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.